

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/06, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2022, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 04 de abril de 2022. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Caatiba

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022. Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 371.626,42 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** – objetivando **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, **HOMOLOGA** o processo de **CREDENCIAMENTO**. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 371.626,42 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 05 de abril de 2022. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.